



REGULAMENTO PARA FESTAS DE EMPRESAS

- As condições no Preçário abaixo, são válidas para festas agendadas entre 12 de Dezembro e 4 de Janeiro, das 10h00 às 13h30, com um mínimo de 50 pessoas.
- Inclui acesso livre a todas as atracções durante o período da Festa e utilização de espaço para brunch / lanche.
- As pré-reservas das festas de empresas devem ser efetuadas através do formulário disponível no site oficial da Diverlândia: <https://diverlandia.fil.pt/>.
- No formulário é obrigatório indicar o número pessoas, bem como o nome e os contacto do responsável pela reserva. A FIL reserva-se o direito de decidir se o espaço será utilizado em exclusividade, dependendo do número de pessoas.
- A visita só deverá ser considerada agendada após receção, por escrito, da confirmação por parte da FIL e pagamento.

PREÇÁRIO (acresce IVA à Taxa em vigor)

N^o pessoas	Valor
0 a 50	3 000,00 €
51 a 100	3 700,00 €
101 a 150	4 300,00 €
151 a 200	4 800,00 €
201 a 350	5 500,00 €
351 a 500	6 100,00 €